

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### PROJETO DE LEI Nº 5.775, 2009

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal.

**Autor:** SENADO FEDERAL

**Relator:** Deputado ANTÔNIO ROBERTO

#### I - RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 5.775, de 2009, PLS nº 166/2008 na origem, de autoria do ilustre Senador Adelmir Santana, que visa autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Gama, no Distrito Federal.

A iniciativa estabelece que a nova instituição destina-se à formação e qualificação de profissionais, principalmente de técnicos de nível médio, para atender às necessidades socioeconômicas do Distrito Federal.

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público rejeitou a iniciativa, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Policarpo.

A matéria tramita em regime ordinário, sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, nos termos do art. 24, inciso II, do Regimento Interno desta Casa.

Nesta Comissão de Educação e Cultura, não foram apresentadas emendas à proposição no prazo regimental.

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Em sua justificativa, o ilustre Senador Adelmir Santana apresenta os dados socioeconômicos da cidade satélite do Gama para justificar a necessidade de uma escola técnica que ofereça formação profissional de qualidade à população.

De fato, não só o Gama, mas todo o Distrito Federal sofreu por muitos anos com a ausência de uma instituição federal de educação profissional. Uma instituição desse gênero, quando instalada, tem o potencial de ir além da ampliação da oferta gratuita dessa modalidade de ensino, podendo também induzir melhoria da qualidade nas experiências educacionais da região e ampliar as oportunidades de emprego e renda.

Ocorre que, em 2007, a Lei nº 11.534 dispôs sobre a criação da Escola Técnica Federal de Brasília. No ano seguinte, a Lei nº 11.892, promoveu um reordenamento da rede de educação profissional. Com a nova legislação, 31 centros federais, 75 unidades descentralizadas, 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir como instituições isoladas para compor os novos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Há, nessa mudança, uma perspectiva de consolidação da identidade institucional, que requer uma gestão superior unificada e um planejamento sistêmico das ações de ensino, pesquisa e extensão.

No Distrito Federal, a então recém-criada Escola Técnica Federal de Brasília foi transformada em Instituto Federal de Brasília, que atualmente tem campi nas cidades de Brasília, Samambaia, Planaltina, Taguatinga e, inclusive, no Gama.

O campus do Gama oferece formação nas áreas de Logística, Agronegócio e Cooperativismo. A vocação foi definida por meio de consultas à sociedade, fundamentada nos dados socioeconômicos da região. São oferecidos cursos técnicos, formação inicial e continuada (FIC), projetos de extensão e cursos de idiomas. O campus cumpre assim os objetivos delineados pelo Senador Adelmir Santana na proposição ora em análise.

A implantação do campus Gama atende, além dessa cidade, as localidades do seu entorno como Recanto das Emas, Riacho Fundo I e II, Santa Maria, Pedregal, Céu Azul, Lago Azul, Novo Gama, Pedregal e Vaparaíso de Goiás.

Pelas razões expostas, votamos pela rejeição do PL nº 5.775, de 2009.

Sala da Comissão, em        de dezembro de 2011.

Deputado ANTÔNIO ROBERTO  
Relator